



**Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria**  
**Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

---

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2009**

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR DESPESAS DE ATÉ R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA SEREM DESPENDIDOS COM DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO INTERNA DA SEMANA FARROUPILHA

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**Faz saber**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, em seu art. 47, X, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO DE MESA**

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a realizar despesas no valor de até R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para serem despendidos com despesas para a realização da programação da Semana Farroupilha” que realizar-se-á de 14 a 20 de setembro do ano em curso;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de rubrica própria, criada pela Lei Municipal Nº 5.129/08, que “Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Econômico e Financeiro de 2009”;  
01.122.0002.2.115 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo;  
3.3.90.30 – Material de Consumo;  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Art. 3º** - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores**, aos 04 dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (2009).

Vereador João Carlos Maciel  
Presidente

Registre-se e publique-se

Luiz Carlos Ávila da Silva  
1º Secretário